



Portaria SMDST nº 10 de 11 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando que há necessidade de extensão do prazo determinado na Portaria SMDST nº 009 de 7 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Prorroga o prazo estipulado na Portaria SMDST nº 009 de 7 de fevereiro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, a partir do dia 20 de maio de 2021 torna sem validade as carteirinhas do passe livre municipal emitidas por esta Secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2021.

Elie! Flores Roriz Júnior
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
e Trabalho

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho